

Pauta
32ª Sessão Ordinária
17 de setembro de 2024
(itinerante Penha – Alto Várzea Alegre)

Expediente



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 022/2024

**Denomina de “Praça André Zanoni”,
logradouro público na Av. Angelo Pretti,
Sede do Município.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça André Zanoni** o espaço público arborizado, com benfeitorias em execução, que se inicia no ponto de contato entre a Avenida Angelo Pretti e a Travessa Armando Loss, e se estende por aproximadamente 120 (cento e vinte) metros até as coordenadas 332127.35 m E, 7795278.03 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000), na margem esquerda da Avenida Angelo Pretti, no sentido Centro x bairro São Lourenço, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de setembro de 2024.

Thiago Roldi - PP

Prof. Giovane Prando - PSDB

JUSTIFICATIVA:

A proposta de denominar o espaço público como Praça André Zanoni, busca homenagear a memória deste querido cidadão cuja trajetória está intrinsecamente ligada à história e ao desenvolvimento da nossa comunidade. Filho de imigrantes italianos oriundos das comunas de Brescia e Mantova, André Zanoni, nascido em 18 de maio de 1923, na localidade de Santo Anselmo, representa a persistência e o espírito trabalhador das famílias de imigrantes que contribuíram decisivamente para o estabelecimento deste Município.

Ao longo de sua vida, Seu André construiu uma trajetória de sucesso e contribuição para a comunidade. Filho de Pietro Zanoni e Olga Silvestri, ele cresceu em uma grande família, fruto do segundo casamento de seu pai. Mudando-se para a comunidade de Cinco de Novembro em 1930, a família Zanoni passou a residir em um grande casarão histórico de estilo italiano, uma das marcas culturais deixadas pelos imigrantes. Casado com Verônica Stelzer em 1946, na Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, Seu André constituiu uma nova geração de sua família, com cinco filhos:



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Maria Zanilda, Antonio Cesar, Pedro Luiz, Olga Ângela, Sílvia Helena, reforçando seu papel de cidadão comprometido com os valores familiares e comunitários.

A relação de André Zanoni com a cidade se aprofundou ainda mais em 1967, quando adquiriu parte de uma máquina de beneficiar café, pertencente aos irmãos Fontana, onde trabalhou por 18 anos. Essa atividade foi fundamental para a economia local, especialmente na época em que o café era um dos principais produtos da região. O terreno onde hoje está localizada a praça em questão fazia parte da propriedade onde funcionava essa máquina, o que reforça ainda mais a conexão histórica de Seu André com o local. Além disso, a criação da Avenida Ângelo Pretti, em 1984, foi um marco urbanístico que transformou a área, onde agora se busca imortalizar o nome de André Zanoni.

Por fim, a família Zanoni, residente no local desde 1964, propõe não apenas a homenagem ao patriarca, mas também se compromete a adotar a praça e zelar por sua manutenção. Essa atitude demonstra o profundo vínculo da família com o espaço e o desejo de manter viva a memória de André Zanoni, enquanto contribui para o bem-estar e a preservação de um local público de grande relevância para a comunidade.

A aprovação deste projeto de lei, portanto, vai além de uma homenagem simbólica; representa o reconhecimento de um cidadão cuja vida foi dedicada ao trabalho, à família e à comunidade, deixando um legado que merece ser perpetuado.

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



16 09 2024
Diretor Geral

MOÇÃO Nº 042/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **Antônio Lopes Ferreira**, pelos serviços prestados ao Município de Santa Teresa, e pela perseverante história de superação e excelência construída há décadas através dos seus trabalhos.

Que do teor desta manifestação, seja dado conhecimento ao homenageado.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de setembro de 2024.

Douglas Lacerda - PODEMOS

JUSTIFICATIVA:

A importância do reconhecimento dos grandes exemplos de vida do nosso Município é indiscutível, cabendo a nós membros do Legislativo reconhecer, homenagear e levar a público essas pessoas que dedicam suas vidas ao bem das outras pessoas.

Hoje trazemos a esta Casa de Leis uma Moção ao Sr. **Antônio Lopes Ferreira**. Com uma vida dedicada à sua família, sua comunidade e seu comércio, Sr. Antônio, é um exemplo de pessoa do bem.

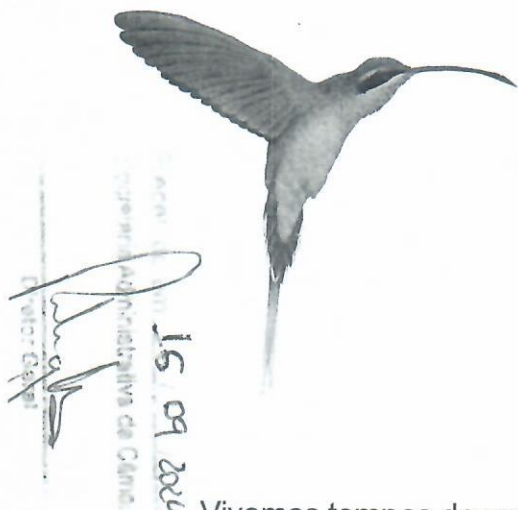
Nascido em São Paulo do Rio Perdido, posteriormente mudou-se para a Comunidade de Alto Várzea Alegre, onde reside até hoje com toda sua família.

Antônio Lopes sempre participou do desenvolvimento das atividades comunitárias, sempre atuando juntamente com sua esposa, seus filhos, noras e netos em prol do bem comum.

Além disso, fundou o comércio local, mais conhecido popularmente como a "Venda do Lopes", onde comercializa diversos produtos, incluindo produtos caseiros como: pão de Jesus, doces de leite, cacau, dentre outros.

Indiscutível o Sr. Antônio Lopes traz enorme orgulho a Santa Teresa, tendo no seu histórico uma marca forte de superação e resiliência, além de mostrar que o amor a família e suas origens trazem forças para superar e vencer qualquer obstáculo.

Nesse sentido hoje estamos apresentando essa Moção, como forma de reconhecimento ao Sr. **Antônio Lopes Ferreira**, pela sua trajetória e pelo seu exemplo de vida.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 084/2024

Vivemos tempos de grandes incêndios na nossa região e em diversos lugares do país. O clima, a vegetação seca, a falta de chuva, especialmente a maldade humana que na maioria das vezes, atea fogo na vegetação, vêm contribuindo para a devastação da nossa vegetação e extermínio da fauna e flora.

Santa Teresa é um Município de referência ambiental, possui em torno de 40% de cobertura vegetal de Mata Atlântica, Reservas Biológicas Ambientais importantes, como a Reserva Augusto Ruschi, Estação Biológica Santa Lúcia, diversas Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN's, o INMA – Instituto Nacional da Mata Atlântica (Museu de Biologia Mello Leitão), o Parque Natural Municipal – PNM - de São Lourenço, a Área de Proteção Ambiental –APA - Goiapaba-Açu, esta última, localizada nos municípios de Fundão e Santa Teresa, enfim, Santa Teresa é sem sombra de dúvidas, uma referência ambiental não só para o Estado do Espírito Santo, mas também para o mundo.

A Reserva Biológica Augusto Ruschi, por exemplo, utilizada para estudo pelo Estado em 1948, foi criada em 1982, pela União, com o nome de Reserva Biológica Nova Lombardia, mas em uma homenagem póstuma a Augusto Ruschi, agrônomo, ecologista e naturalista brasileiro, a reserva teve seu nome alterado em 1986. Possui área de 4.000 hectares do bioma Mata Atlântica, com diversas espécies vegetais e animais, sendo que algumas espécies são endêmicas, ou seja, são apenas encontradas aqui, como espécie de anfíbio "*Dendropsophus ruschi*".

Já a Estação Biológica Santa Lúcia, possui uma área de 44 hectares de terra, está vinculada ao trabalho do naturalista Augusto Ruschi, que foi pesquisador do Museu Nacional e fundou o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão em 1949. Nela também são realizadas pesquisas nas áreas de botânica, zoologia e ecologia.

O Parque Municipal de São Lourenço, possui uma área de 269,91 hectares de terra, foi criado em 2004 e possui grande atrativo turístico devido a cachoeira do Country Club, além de sua cobertura vegetal da Mata Atlântica.

Como dito, dezenas de incêndios vem ocorrendo em nossa região, a maioria deles de maneira criminosa e clandestina, porém, embora sejam feitos os chamados à equipe de bombeiros, muitas vezes não é possível o combate e controle do incêndio devido a proporção que o mesmo toma tendo as condições climáticas desfavoráveis, relevo montanhoso e vegetação seca, mas também as dificuldades de acesso a uma equipe especializada devido à distância dos Postos de Bombeiros ou aos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá, que não conseguem atender aos chamados num tempo inferior a 1 hora e meia, dependendo da região, demandam até mais tempo.

Os incêndios dos últimos dias tiveram enormes proporções no nosso Município, seja os que aconteceram a beira da estrada, na ES-080, a caminho de Várzea Alegre, seja os que aconteceram no entorno de Santo Antonio do Canaã, no Milanezi, também nas



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

proximidades do INMA - Museu de Biologia Mello Leitão, e o mais recente na Penha, próximo ao Condomínio da Aeronáutica.

Quando a ajuda chega, muitas vezes não há mais o que se fazer, a não ser esperar o fogo parar sozinho. Por isso a necessidade de se pensar em ter um PAB - Posto Avançado de Bombeiros em nossa região, mantido pelo Governo do Estado, mas com parceria do Município de Santa Teresa.

Os PAB's são subdivisões operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES) e é possível encontra-los em diversos Município de Estado, como em Barra de São Francisco, Nova Venécia, Baixo Guandu, Iúna, Santa Leopoldina, etc. Sua equipe não é tão extensa, nem necessita de uma estrutura tão grande, mas sua presença em nossa região trará maior eficácia e resposta ao combate do incêndio, impedindo que os mesmos cheguem a enormes proporções, mas também importante no resgate de pessoas seja como for o tipo de acidente ou mesmo afogamento.

O PAB é sem sombra de dúvidas o que Santa Teresa e região necessita para maior segurança das pessoas, mas também na preservação da nossa biodiversidade, afinal, é a referência de nosso Município a Mata Atlântica e nossa fauna.

Considerando a importância da preservação da vida humana, da Fauna e Flora que acobertam nosso Município, considerando que Santa Teresa está estrategicamente localizada em uma região que pode dar um melhor tempo de resposta nos atendimentos aos chamados nas regiões no entorno; considerando que o Município não dispõe dos serviços dos Bombeiros voluntários há anos; considerando inúmeros casos de incêndio em nossa região:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Governo do Estado, através do Governador Renato Casagrande e também ao Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Kleber Medici, num diálogo com suas Secretarias competentes, ouvindo o BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que se dignem a juntos, viabilizar a implantação de um PAB – Posto Avançado de Bombeiros – no Município de Santa Teresa, e em caráter de urgência.

Sala Augusto Ruschi, em 16 de setembro de 2024.

Dra. Mel - PSDB



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 072/2024

INDICAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, que **sejam adotadas providências para viabilizar, junto ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Agricultura (SEAG), a pavimentação com REVSOL, no trecho compreendido entre a mercearia Meroto a São Roquinho (aproximadamente 4 KM) e até Goiabeira (aproximadamente 4,5 km), na localidade de Tabocas, no interior de Santa Teresa, a fim de promover a agricultura local e incrementar o turismo e o desenvolvimento da região.**

Que, do teor deste Requerimento, seja encaminhado cópia a sua Excelência, o **Deputado Estadual Marcelo Santos**, para a adoção de medidas oportunas de apoio à proposta.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de setembro de 2024.

Vanildo Sancio - MDB

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação de estradas rurais pela Secretaria de Estado da Agricultura tem contribuído de forma importante para a atividade agrícola, ao facilitar o escoamento da produção e minimizar prejuízos, permitindo a locomoção a qualquer tempo. A estrada vicinal pavimentada também possibilita que o transporte escolar possa ser feito com segurança e que os moradores das Comunidades beneficiadas possam se deslocar sem transtornos.

No caso em apreço, os dois trechos são de extrema importância para o escoamento da produção agrícola da região, compreendendo tomate, café, banana, dentre outras, bem como, para o desenvolvimento do turismo, haja vista que a atividade vem se consolidando fortemente em Tabocas, por meio da vitivinicultura e das cantinas que comercializam a produção artesanal de alimentos, bebidas, biscoitos, atraindo visitantes de todas as partes do país. Trata-se de dois pequenos trechos que, mediante a pavimentação com REVSOL, trarão como consequência o fortalecimento do agroturismo e o incentivo ao homem do campo.

Nesse sentido, esperamos contar com o costumeiro apoio do ilustre Deputado Estadual Marcelo Santos, que vem dando integral apoio ao povo Teresense, bem como do Governo do Estado, que não tem medido esforços em valorizar nosso Município.

Ordem do Dia